PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao SR **AMAURI ROBERTO DA SILVA DE JESUS**"

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr **AMAURI ROBERTO DA SILVA DE JESUS.**

.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de AGOSTO de 2025

AQUINO
Vereador

AQUINO
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A concessão desta medalha ao vereador Amauri Roberto da Silva de Jesus é motivada por sua destacada trajetória política e pelo compromisso firme com a população de Nilópolis.

Ao longo de seu mandato, Amauri tem se mostrado um representante atuante, dedicado à defesa dos interesses coletivos e à busca de soluções para os principais desafios enfrentados pelo município. Seu trabalho é marcado pela proximidade com a comunidade, pela escuta ativa das demandas populares e pela disposição em transformar reivindicações em ações concretas no Poder Legislativo.

Com uma atuação ética, transparente e responsável, o vereador Amauri Roberto da Silva de Jesus contribui significativamente para o fortalecimento da democracia local, honrando a confiança depositada pelos cidadãos nilopolitanos e servindo de exemplo de dedicação à vida pública.

Assim, a presente homenagem representa o reconhecimento merecido a um parlamentar que tem pautado sua vida política na luta pelo bem-estar social e pelo progresso de Nilópolis.